



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**Modalidade:** Inexigibilidade nº 010/2022

**Processo Administrativo** nº 2022.11.10.0005

**Objeto:** **Contratação de empresa para locação de uso do sistema do SIGEMEC (Sistema de Gestão Organizacional, Monitoramento e Controle).**

### RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação expedido pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

#### 1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi protocolado sob o número 2022.11.10.0005, no dia 10 de novembro de 2022, tendo como objeto a **Contratação de empresa para locação de uso do sistema do SIGEMEC (Sistema de Gestão Organizacional, Monitoramento e Controle)**.

Autoridade Ordenadora da Despesa é a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, conforme Decreto Municipal nº 043/2022.

#### 2. Da análise do processo

A Solicitação de contratação acompanhada de justificativa partiu da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer (fls 003 – 008), solicitando ao Coordenador do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação. Acatando a solicitação da secretária, o coordenador do setor de compras fez a pesquisa de preços dos serviços prestados solicitando, via e-mail, à **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ – 20.275.382/0001-73**, que enviassem a documentação de habilitação da empresa (fls. 009 – 101), o despacho da Pesquisa com justificativa de Preço (fls 102 – 103), foram encaminhados à secretária para dar continuidade ao processo.

Em resposta a solicitação sobre informação de dotação orçamentária, o ordenador de despesas declara existir adequação orçamentária e financeira, assim como a declaração sobre estimativa de impacto orçamentário-financeiro (fls 108 – 110), deu-se prosseguimento ao processo na elaboração e aprovação do **Projeto Básico** (fls 111 – 122).

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a continuidade dos trâmites legais para realização do procedimento para **Contratação de empresa para locação de uso do sistema do SIGEMEC (Sistema de Gestão Organizacional, Monitoramento e Controle)**, com valor de R\$ 85.020,00(Oitenta e Cinco Mil e Vinte Reais) e autua o processo conforme consta em folhas 123 - 124.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

O processo foi encaminhado à Procuradoria acompanhado de minuta do contrato administrativo para Análise e emissão de Parecer Jurídico (fls 125 - 141) que, emite parecer (fls 142 - 151) optando pela continuidade do processo de contratação.

### 3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico (fls. 142 – 151) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 21 de Novembro de 2022.

**Carlos Antonio Oliveira Martins**

Diretor de Controle  
Decreto nº 182/2022